



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XI - Edição Nº 491

BAHIA - 07 de Março de 2023 - Terça-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **DECRETO 1002/2023 - ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ

R TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambuê - BA
C.N.P.J.: 00.434.708/0001-50

MARÇO/2023

DECRETO 1002/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 214 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011	Câmara Municipal				
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
33901400 - 15000000	Diárias - Civil			33.000,00	
Soma da Ação:				33.000,00	
Soma da Unidade:				33.000,00	
Total Geral:				33.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011	Câmara Municipal				
2002	Manutenção dos Serviços Administrativos				
33903000 - 15000000	Material de Consumo			33.000,00	
Soma da Ação:				33.000,00	
Soma da Unidade:				33.000,00	
Total Geral:				33.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Inhambuê, Estado Da Bahia 7 de março de 2023.

ERENILDO RAMOS DOS SANTOS
PRESIDENTE